



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 89/GR, de 29 de janeiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o Processo nº 23229.000003/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados no Câmpus Boa Vista:

Weliton Ferreira de Lima

Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2", a partir de 30/11/2013 permanecendo como Graduado com Especialização.

Orlando Marinho Cerqueira Júnior

Da Classe "DII", Nível "2" (antiga Classe DII, Nível 4), para a Classe "DIII", Nível "1", a partir de 01/12/2013 permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor